



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

13 MAI 2020

Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 319 /2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A comunidade de Boa Vista, conhecida por km 28, Rodovia Transamazônica, sentido Itaituba-Jacareacanga, há anos tenta regularizar sua questão fundiária. Acontece que a comunidade está localizada dentro de terras pertencentes ao Grupo Indussolo – MAROCHI, na gleba Miritituba.

Aquela comunidade já existe há muitos anos, construída por diversas famílias que para sobreviverem ocuparam pequenos terrenos e construíram suas moradas. Acompanhando o desenvolvimento, com crescimento daquela comunidade, o poder publico, através da Prefeitura Municipal de Itaituba, construiu escola, Posto de Saúde, iluminação publica e até micro sistema de abastecimento de água para os moradores.

Com a instalação da Fabrica de cimento, a comunidade cresceu e recentemente com a instalação do Porto da Caramuru, o ocupação de terras naquela área aumentou bastante.

Hoje, estamos vendo, além da estrutura montada pelo poder publico, particulares estão construindo casas, comércios e etc.

Todavia, o grande problema daquela gente, é a regularização fundiária, pois como as terras estão registradas em cartório em nome do Grupo Indussolo, dificilmente algum morador vai conseguir documentar seu terreno, mesmo estando ocupando há mais de 20 anos a área. São aproximadamente 300 terrenos, entre residências, comércios, igrejas e logradouros públicos que existem naquela comunidade.

Como até hoje, o Grupo Indussolo, que tem como proprietário o Senhor LEONEL MAROCHI não se opôs a estes moradores, uma vez que não moveu até hoje ação na justiça de reintegração de posse, acreditamos que este empresário teria o bom senso e compreensão de doar a área onde está construída a comunidade para que as famílias possam titular seus terrenos residenciais.

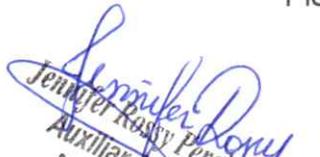
Pelo exposto REQUEIRO na forma regimental que após ouvido o douto e soberano plenário e dele receba votação favorável, seja enviado oficio ao Senhor LEONEL MAROCHI - Proprietário da Empresa INDUSSOLO, no sentido de DOAR AOS MORADORES DA COMUNIDADE BOA VISTA, Km 28, Rodovia Transamazônica, trecho Itaituba-Jacareacanga os terrenos que já ocupam há vários anos. Para isto, iremos apresentar um mapa do loteamento da área a ser desmembrada, com os mapas e memorial descritivo de cada terreno residencial com os nomes e documentos pessoais de cada morador.

Era o que tínhamos a REQUERER

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Maio de 2020.


Luiz Fernando Sadeck dos Santos
Vereador Peninha MDB

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br


Jennifer Rosy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 1200044
11/05/2020
às 11:05